



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.012 DE 14 de Dezembro de 2015

(DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o falecimento do **SR. RICARDO GREGORIO**, ex-Prefeito deste Município, ocorrido na data de 12 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Analândia, tendo exercido por duas vezes o cargo de Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade analandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Analandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o engrandecimento deste município;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado “ LUTO OFICIAL ” no Município da Estância Climática de Analândia, nos dias 14,15 e 16 de dezembro de 2015, em homenagem “ post mortem ” do Poder Executivo Municipal a RICARDO GREGORIO.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze dias de dezembro do ano de dois mil e quinze.



ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 14 de dezembro de 2015.



ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON

Prefeito Municipal